

## EDITAL DE COMUNICAÇÃO, INTIMAÇÃO E CONVOCAÇÃO

A Diretoria de Normas e Habilitação das Operadoras – DIOPE, da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXIII do art. 4º da Lei nº 9.961, de 28 de janeiro de 2000, c/c o inciso II do art. 31 da Resolução Normativa – RN nº 197, de 16 de julho de 2009, e considerando que, depois de seguido o devido processo legal, consoante § 2º do art. 24 da Resolução Normativa nº 85, de 7 de dezembro de 2004, encontram-se esgotados todos os meios de localização, vem COMUNICAR a presunção de cessação de atividades das Operadoras de Planos Privados de Assistência à Saúde, abaixo relacionadas:

Razão Social / CNPJ	Registro	Número do Processo
DENTAL PREVIDÊNCIA ODONTOLÓGICA LTDA. CNPJ 04.998.140/0001-51	41538-3	33902.327045/2012-66
GLOBAL UBERABA EMPREENDIMENTOS LTDA. CNPJ 04.101.252/0001-68	41284-8	33902.288582/2005-54
LIAZÉ CORPORATION ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA. CNPJ 12.926.013/0001-75	41810-2	33902.406506/2012-66
LIFE SUL OPERADORA DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA-ME. CNPJ 07.893.499/0001-52	41628-2	33902.023888/2007-29
ODONTOCARD CLÍNICA DE ASSIST. E SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS LTDA. CNPJ 00.398.566/0001-13	40138-2	33902.108080/2005-59
ORAL MAXIPREV PLANOS ODONTOLÓGICOS LTDA. CNPJ 07.468.931/0001-68	41588-0	33902.339772/2012-76
ORAL MED PARANÁ-CLÍNICA ODONTOLÓGICA LTDA. CNPJ 95.373.346/0001-41	36235-2	33902.372432/2012-57
STYLLUS MEDICLIN BENEFÍCIOS E SERVIÇOS LTDA. CNPJ 03.308.346/0001-40	41241-4	33902.270361/2005-20
TOTAL CLUBE DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS LTDA. CNPJ 08.933.544/0001-18	41772-6	33902.127505/2012-58
UNIÃO PLANOS DE SAÚDE LTDA. CNPJ 03.417.964/0001-28	40970-7	33902.291900/2005-64

Ficam INTIMADAS as Operadoras listadas e seus respectivos administradores/representantes para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias contados da publicação deste edital, entrarem em contato com a ANS, a fim de regularizar sua situação junto a este órgão regulador, por meio de correspondência identificada como “AFASTAMENTO DE PRESUNÇÃO DE CESSAÇÃO DE ATIVIDADES” encaminhada à Avenida Augusto Severo, 84, 8º andar / DIOPE, Glória – Rio de Janeiro – RJ – 20021-040, sob pena de cancelamento de seus registros.

Na oportunidade, a DIOPE vem também CONVOCAR credores, beneficiários e eventuais interessados que mantenham vínculo com essas Operadoras a entrarem em contato com a ANS no prazo de 180 (centos e oitenta) dias, contados da publicação do presente edital, por meio de correspondência encaminhada ao endereço supracitado.

Decorridos 180 (cento e oitenta dias) da publicação do presente edital sem que seja praticado qualquer ato efetivo que afaste a presunção de cessação de atividades, as Operadoras listadas terão seus registros junto à ANS cancelados, na forma do inciso V do art. 24 da RN n.º 85, de 2004 e suas posteriores alterações.

**LEANDRO REIS TAVARES**  
Diretor de Normas e Habilitação das Operadoras